CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento n°.__3.966__/2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Carlos Pereira de Carvalho e Silva,** no sentido de proceder com drenagem no trecho da PB-057 que liga o município de Itapororoca ao município de Mamanguape – PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; **, e o Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Carlos Pereira de Carvalho e Silva,** procedam com drenagem no trecho da PB-057 que liga o município de Itapororoca ao município de Mamanguape – PB.

O presente requerimento tem por finalidade, a melhoria na qualidade de vida dos moradores e transeuntes desta PB, através do procedimento de drenagem eficiente. O precário sistema de drenagem pluvial, acarreta em péssimas condições de tráfego de veículos e transeuntes na via nos períodos chuvosos, tornando difícil a locomoção em vários pontos, além de prejuízos para a saúde dos moradores, uma vez que as águas ficam empossadas na via, sendo fundamental a limpeza preventiva das galerias pluviais.

De acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso V, é responsabilidade dos estados promoverem, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Nesse sentido, a melhoria da infraestrutura é uma obrigação do Estado para garantir o bem-estar e

a segurança da população.

Além disso, o Plano Nacional de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587/2012, estabelece como princípios a acessibilidade universal, a equidade no acesso aos serviços e bens, a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte e a preservação ambiental.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 23 de maio de 2023.

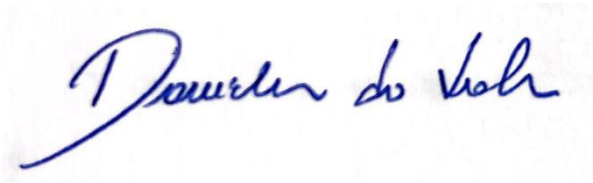

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual